

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

REQUERIMENTO Nº

**Requerimento
Nº 761/14**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **ÂNGELO ALVES MENDES**, vice-presidente de assuntos corporativos do grupo Mendes Júnior, na forma em que especifica.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor Ângelo Alves Mendes, vice-presidente de assuntos corporativos do grupo Mendes Júnior, que assinou, em 2011, contrato e aditivo no valor de R\$ 2, 2 milhões com a GFD Investimentos - empresa de fachada de propriedade do doleiro Alberto Youssef, personagem principal do esquema de lavagem de dinheiro desviado da Petrobras, objeto desta CPMI.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo do dia 18/09/2014 publicou matéria de acordo com a qual, em depoimento à Polícia Federal, feito no contexto de um acordo de delação premiada, o senhor Carlos Alberto Pereira da Costa, ex-advogado da GFD – empresa de fachada do doleiro Alberto Yousseff - assinou, em nome

Recebido em 19/09/2014 11h40
Alexandre
Kenny Cristina R. Martins
Analista Legislativo
Mat. 221.664

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

desta empresa, um contrato e um aditivo nos valores de R\$ 1 milhão e R\$ 1,2 milhão, respectivamente, ambos com o grupo Mendes Junior e firmados mediante a assinatura de seu vice-presidente de assuntos corporativos, senhor Ângelo Alves Mendes.

Tal contrato destinava-se à prestação de serviços de consultoria e assessoramento para o desenvolvimento de um projeto de viabilidade econômica na construção de um terminal portuário de interesse da Mendes Júnior.

Por si só o fato já seria de extrema relevância para os trabalhos desta CPMI, pois remete de forma direta às suspeitas de que existe um esquema de desvio de dinheiro público feito por meio de contratos de empreiteiras que mantêm vínculo com a Petrobras e são intermediados por empresas de fachada de Alberto Yousseff. Agora, diante da declaração do senhor Carlos Costa de que o único objetivo do citado contrato era conferir “uma aparência de licitude aos negócio do doleiro com a empreiteira”, urge que convoquemos o outro envolvido, senhor Ângelo Alves Mendes para apresentar sua versão do sucedido.

Cientes de que os valores realizados nos contratos firmados entre a Petrobras e o grupo Mendes Júnior atingem cifras vultosas e que a denúncia apresentada prejudica a boa imagem das empresas pertencentes a esse grupo como idôneas para negociar com o governo e que, por este motivo, a Mendes Junior terá todo interesse em esclarecer o ocorrido; que o senhor Alberto Yousseff é um dos principais protagonistas do escândalo de corrupção na Petrobras que aqui investigamos e utilizava a GFD Consultoria para lavar dinheiro desviado da petrolífera; e que estamos diante de um contrato cujo

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

objeto, de acordo com um de seus signatários, era inexecutável, pois a GFD “não tinha condições de prestar o tipo de serviço” contratado, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de setembro de 2014.


Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR